



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM  
26/02/21  
Em conformidade com a Lei Municipal  
Nº 296/2009 de 08/04/2008  
Responsável pela Publicação  
Euripedes Guimarães  
Secretário de Administração e Finanças  
Portaria Nº 001/2021

**PORTARIA DE ADIANTAMENTO Nº 011/2021.**

Dispõe sobre a concessão de adiantamento, conforme Lei Municipal nº 192/2002, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de **CONCÓRDIA DO PARÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder adiantamento, no valor de R\$= 3.000,00 (Três mil reais), a **José Flavio Madeiro de Arruda** (Secretário de Planejamento) nos termos da Lei Municipal nº 192/2002, para atender despesas pequenas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Planejamento.

**Art. 2º**- A prestação de contas de que trata o art. 1º obedecerá o disposto no art. 38 da Lei Municipal nº 192/2002.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito de Concórdia do Pará (PA)** em 26 de Fevereiro de 2021.

**Elias Guimarães Santiago**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Concórdia do Pará, em 26 de Fevereiro de 2021.

**Euripedes Guimarães**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças